

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 15ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023.**

**PRESIDENTE: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.
1º SECRETÁRIO: WALTER FERNANDES MARTINS.**

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas n° 270, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária da 15ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h00min e encerrados às 21h35min, presidido pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira** e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Solicito do Senhor Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhora Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 14ª (DÉCIMA QUARTA) Sessão Ordinária da 15ª (DÉCIMA QUINTA) Reunião Anual realizada em 08 de maio de 2023. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Teremos o seguinte: **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA** – Recebida dos vereadores, pensando

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/16/2023 – Súmula: CONCEDE O DIPLOMA DE PIONEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA** – Recebida da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensando **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16/2023** – Súmula: JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA. **MENSAGEM Nº 30/2023** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 034/16/2023** – súmula: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR A RECEBER, EM DOAÇÃO, BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 31/2023** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 035/16/2023** – súmula: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR A RECEBER, EM DOAÇÃO, BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA** – Recebida do Vereador Marcio Lacerda, apensando **PROJETO DE LEI Nº 027/16/2023** – Súmula: OBRIGA O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ENTIDADE PRIVADA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA SEM FINS LUCRATIVOS, A DIVULGAR POR MEIO ELETRÔNICO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), OS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, QUE RECEBE A TÍTULO DE SUBVENÇÃO E AUXÍLIO FINANCEIRO. **Ofício nº 2072/2023/GIGOVMR** – Maringá, 2 de maio de 2023- Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Senhora Presidente, Notificamos V. Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 28/04/2023, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 902088/2020 – Operação 1071081-26 – firmado em 28/08/2020, no âmbito do Programa Agropecuária Sustentável, sob a gestão da Caixa Econômica Federal, que tem por objeto execução de pavimentação com pedras poliédricas em estrada rural no Município de Goioerê. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse. Respeitosamente, Ana Elisa Ribeiro - Coordenadora de Filial - Gerência Executiva de Governo Maringá/PR. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER** - O Vereador que subscreve, formulada de acordo com o Inciso IV, do Artigo 189, da Resolução nº 001/2012 (Regimento Interno), solicita a Mesa Diretora, que proceda a remessa de Moção de Congratulações à **IGREJA BATISTA DE GOIOERÊ**, em alusão aos 60 anos como Igreja organizada no Município de Goioerê, motivo que a credencia a receber os louvores desta Colenda Casa Legislativa. **REQUERIMENTO Nº 031/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, para que o mesmo determine ao setor e/ou secretaria competente, para que seja informado o seguinte: Atualmente, quem detém a jurisdição do Aeroporto Municipal Manoel Ribas? Se existe alguma ação judicial que envolva o Aeroporto em questão? Se existe algum contrato com empresa pública ou privada no tocante a administração do Aeroporto Municipal Manoel Ribas? Se sim, qual a empresa e como ocorreu o processo de contratação? Atualmente, existe algum avião público ou particular que se utiliza dos hangares, se sim, por qual motivo? Atualmente, é cobrada alguma taxa das empresas ou pessoas físicas que utilizam o Aeroporto Municipal Manoel Ribas (decolagem; aterrissagem; e pernoite entre outros)? Se sim, qual o beneficiário das taxas? E, quais as formas de recolhimento? Para que a Prefeitura Municipal e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), informe se houve registro de decolagens e aterrissagens de aeronaves do Aeroporto Municipal Manoel Ribas de Goioerê, entre os dias 28/04/2023 a 03/05/2023? **REQUERIMENTO Nº 032/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, para que o mesmo determine ao setor e/ou secretaria competente, para que seja informado o seguinte: Em relação ao Pregão Eletrônico nº 164/2022 - AQUISIÇÃO de MOCHILAS, CALÇADOS e UNIFORMES (Camisetas,

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Bermudas, Shorts Saia, Agasalhos, Meias, Boina e Cinto), destinados a atender alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Goioerê - PR, como que está o referido Processo Licitatório? Quando foi a data de abertura do respectivo certame? Se houve interposição de recursos? Qual a empresa vencedora do certame em questão? Se já foi assinado o contrato? Se sim, quando foi? Qual a previsão de entrega dos materiais adquiridos aos discentes da rede municipal de ensino? **INDICAÇÃO Nº 055/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BARBOZA**, Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor e/ou secretaria competente, estudos para inclusão no cronograma de obras a implantação do sistema de iluminação no Campo de Maia, anexo a Praça dos Nordestinos. É o que consta, Senhora Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhora Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Marcio Lacerda de Jesus, Helton John de Oliveira Maia Santos e Herley Kleber Dantas de Oliveira**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhora Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final - **EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA** - O vereador que subscreve, formulado de acordo com o inciso III, do §1º do Artigo 172 da Resolução nº 001/2012 (Regimento Interno), apresenta **EMENDA ADITIVA Nº 001/2023, acrescentando o Parágrafo único ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 028/16/2023**. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI Nº 028/16/2023** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Nº 032/16/2023 – Súmula: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.946, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do vereador Ricardo Martins – **PROJETO DE LEI Nº 029/16/2023 – Súmula:** INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS “A SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR” NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 031/16/2023 –** INSTITUI O “DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria dos vereadores Luci Alvino e Fabiano Barboza - **PROJETO DE LEI Nº 033/16/2023 –** INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhora Presidente. Procedida à leitura, submeto a discussão plenária a EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA, APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 028/16/2023, a palavra está livre. **Fez uso da palavra o seguinte vereador, a saber:** Fabio Plaza Ferreira Barbosa. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 (APROVADA) POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão (já com a inserção da Emenda) o PROJETO DE LEI Nº 028/16/2023, a palavra está livre. **Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber:** Walter Fernandes Martins, José Ricardo Jacinto Martins (com fulcro no art. 209 do Regimento Interno, o vereador se absteve em votar), Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Herley Kleber Dantas de Oliveira e Luci Alvino Kniphoff da Silveira. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 028/16/2023, APROVADO POR 7 (votos favoráveis) registrando a abstenção do Vereador José Ricardo Jacinto Martins, EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o PROJETO DE LEI Nº 032/16/2023, a palavra está livre. **Fez uso da palavra o seguinte vereador, a saber:** Walter Fernandes Martins. EM VOTAÇÃO. OS

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 032/16/2023, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em PRIMEIRA discussão o PROJETO DE LEI Nº 029/16/2023 de autoria do vereador Ricardo Martins, a palavra está livre. **Fez uso da palavra o seguinte vereador, a saber:** José Ricardo Jacinto Martins. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 029/16/2023, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO. Em PRIMEIRA discussão o PROJETO DE LEI Nº 031/16/2023, a palavra está livre. **Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber:** Walter Fernandes Martins, Herley Kleber Dantas de Oliveira e Fabio Plaza Ferreira Barbosa. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 031/16/2023, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO. Em PRIMEIRA discussão o PROJETO DE LEI Nº 033/16/2023 de autoria dos vereadores Luci Alvino e Fabiano Barboza, a palavra está livre. **Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Fabiano Aparecido Barboza, Herley Kleber Dantas de Oliveira e Fabio Plaza Ferreira Barbosa. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 033/16/2023, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhora Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber: **José Ricardo Jacinto Martins (dispensou o uso da palavra), Patrik Peloi Flávio, Fabiano Aparecido Barboza (dispensou o uso da palavra), Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos e Herley Kleber Dantas de Oliveira.** Não havendo outras matérias sujeitas à

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos um boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2023.

LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA
Presidente

HELTON JOHN OLIVEIRA MAIA SANTOS
Vice-Presidente

WALTER FERNANDES MARTINS
1º Secretário

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.